



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Direito (Licenciatura)

Unidade curricular

Direito do Trabalho II (2.º semestre, 4.º ano Dia)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Pedro Romano Martinez

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Luís Gonçalves da Silva, Guilherme Dray, Cláudia Madaleno, Sara Leitão, Maria Leonor Ruivo, Carolina Nagy Correia, Diogo Canário

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Conhecimento dos princípios e regimes laborais mais relevantes, em especial no que respeita ao regime da cessação do contrato de trabalho, acidentes de trabalho e direito colectivo.

Conteúdos programáticos

Programa em anexo

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Mediante a análise da realidade laboral (princípios, fontes e sujeitos) e do contrato de trabalho pretende-se transmitir o conhecimento teórico e prático do Direito do trabalho.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas teóricas e práticas, seguindo o regime geral, a que se aplica o regulamento de avaliação para disciplinas obrigatórias.

Nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento, a avaliação terá as seguintes componentes:

- Uma prova escrita, que corresponde a 50% da nota final;
- Outros elementos de avaliação contínua, que correspondem a 50% da nota final.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Segue o regime comum aplicável a disciplinas obrigatórias.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Bibliografia principal

Romano Martinez, Direito do Trabalho, 10.^a edição, Almedina, Coimbra, 2022 (e bibliografia aí citada), assim como Romano Martinez, Luís Miguel Monteiro, Joana Vasconcelos, Pedro Madeira de Brito, Guilherme Dray e Luís Gonçalves da Silva, Código do Trabalho Anotado, 13.^a edição, Coimbra, 2020.

Anexo

(Nota: corresponde à continuação do programa do 1.^o semestre)

Capítulo IV – Contrato de Trabalho

Secção VIII – Não cumprimento

§ 50. Incumprimento definitivo, mora e cumprimento defeituoso

1. Noções comuns
2. Não cumprimento definitivo e mora imputáveis ao empregador
 - a) Indemnização
 - b) Exceção de não cumprimento
 - c) Garantias
 - d) Benefícios conferidos ao trabalhador
 - e) Consequências para o empregador
 - f) Resolução do contrato
3. Cumprimento defeituoso imputável ao empregador
4. Não cumprimento imputável ao trabalhador
 - a) Regras gerais
 - b) Mora e incumprimento definitivo imputáveis ao trabalhador
 - b.1) Mora do devedor
 - b.2) Mora do credor
 - b.3) Incumprimento definitivo
 - c) Cumprimento defeituoso da atividade
 - d) Consequências; sanções disciplinares

§ 51. Prescrição



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Secção IX – Acidentes de Trabalho

§ 52. Aspetos gerais

1. Ideia geral e evolução
2. Acidente de trabalho e doença profissional
3. Prevenção do acidente; regras de segurança no trabalho

§ 53. Responsabilidade civil objetiva e subjetiva

1. Generalidades

- a) Responsabilidade aquiliana comum
- b) Responsabilidade com culpa presumida
- c) Responsabilidade objetiva
- d) Agravamento da responsabilidade
- e) Responsabilidade civil emergente de acidentes de trabalho e autonomia

privada

2. Facto gerador da responsabilidade; acidente de trabalho

- a) Aspetos gerais
- b) Danos típicos
- c) Determinação do lesado
 - c.1) Trabalhador dependente
 - c.2) Trabalhador independente
- d) Local e tempo de trabalho
 - d.1) Local de trabalho
 - d.2) Tempo de trabalho
- e) Acidentes de percurso
- f) Execução de serviços espontaneamente prestados
- g) Serviços eventuais e de curta duração

3. Dano

4. Nexo de causalidade entre o facto e o dano

5. Indemnização

- a) Aspetos gerais



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- b) Reparação em espécie
 - c) Reparação em dinheiro
 - d) Determinação do montante
 - e) Revisão do montante
 - f) Vencimento
 - g) Lugar do cumprimento
6. Garantia de cumprimento da indemnização
- a) Inalienabilidade, impenhorabilidade e irrenunciabilidade da prestação
 - b) Privilégio creditório
7. Seguro
8. Causas de exclusão e de redução da responsabilidade
- a) Cláusulas contratuais
 - b) Culpa do trabalhador
 - b.1) Dolo
 - b.2) Violação de condições de segurança sem causa justificativa
 - b.3) Negligência grosseira
 - b.4) Privação do uso da razão
 - b.5) Facto ou omissão do lesado
 - c) Força maior
 - d) Obrigações não excluídas
 - e) Responsabilidade de terceiros; direito de regresso
9. Ocupação e cessação do vínculo laboral em relação a trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho
10. Prazos de exercício dos direitos
11. Processo

Secção X – Cessação

§ 54. Aspetos gerais

- 1. Regime comum
- 2. Particularidades no regime das relações duradouras



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3. Relevo da cessação do contrato no domínio laboral
4. Regime geral da cessação do contrato de trabalho
 - a) Segurança no emprego
 - b) Evolução legislativa
 - c) Uniformidade e imperatividade do regime da cessação
 - d) Consequências de cessação
5. Causas de cessação

§ 55. Caducidade

1. Noção e causas
2. Regime específico; enunciação
3. Verificação do termo
4. Impossibilidade superveniente
 - a) Características da impossibilidade
 - b) Impossibilidade de o trabalhador prestar o seu trabalho
 - b.1) Aspetos comuns
 - b.2) Falta de título profissional
 - b.3) Cancelamento da autorização de permanência em Portugal de trabalhador estrangeiro
 - b.4) Incapacidade parcial e modificação do objeto negocial
 - c) Impossibilidade de o empregador receber o trabalho
 - c.1) Aspetos comuns
 - c.2) Morte ou extinção da pessoa coletiva
 - c.3) Encerramento da empresa
 - c.4) Insolvência do empregador
5. Reforma do trabalhador

§ 56. Revogação

1. Noção
 - a) Aspetos gerais
 - b) Breve excursão histórico



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2. Forma e formalidades

3. Efeitos

- a) Cessaç o do v nculo
- b) Compensaç o
- c) Cessaç o do acordo de revogaç o

  57. Den ncia

- 1. Regime geral
- 2. Per odo experimental
- 3. Comiss o de serviço
- 4. Den ncia com aviso pr vio
- 5. Falta de aviso pr vio; abandono do trabalho

  58. Resoluç o

- 1. Tipos
- 2. Resoluç o invocada pelo empregador
 - a) Noç es comuns
 - a.1) Despedimento
 - a.2) Esp cies de despedimento
 - a.3) Justa causa subjetiva e objetiva
 - b) Despedimento por facto imput vel ao trabalhador
 - b.1) Noç o de justa causa (subjetiva)
 -  . Comportamento culposo; ilicitude
 -  . Insubsist ncia da relaç o de trabalho
 -  . Exemplificaç o legal de comportamentos il citos
 -  . Violaç o de outros deveres contratuais
 - b.2) Procedimento disciplinar
 -  . Identificaç o
 -  . Funcionamento
 -  .  nus da prova
 -  . Suspens o preventiva do trabalhador



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- c) Despedimento coletivo
 - c.1) Noção
 - c.2) Apreciação dos fundamentos
 - c.3) Procedimento
 - c.4) Direitos dos trabalhadores abrangidos pelo despedimento
 - d) Despedimento por extinção de posto de trabalho
 - d.1) Noção
 - d.2) Apreciação dos motivos
 - d.3) Procedimento
 - d.4) Direitos dos trabalhadores abrangidos pelo despedimento
 - e) Despedimento por inadaptação
 - e.1) Noção
 - e.2) Procedimento
 - e.3) Direitos dos trabalhadores abrangidos pelo despedimento
 - f) Despedimento ilícito
 - f.1) Aspetos gerais
 - f.2) Suspensão preventiva
 - f.3) Impugnação judicial
 - f.4) Efeitos da ilicitude
 - α. Aspetos gerais
 - β. Indemnização
 - 1) Danos patrimoniais
 - 2) Salários intercalares
 - 3) Danos não patrimoniais
 - γ. Reintegração
 - δ. Oposição à reintegração
 - ε. Indemnização em substituição da reintegração
3. Resolução invocada pelo trabalhador
- a) Noção
 - b) Resolução com justa causa
 - b.1) Comportamento ilícito do empregador



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- b.2) Causas objetivas
- b.3) Ausência de justa causa

CAPÍTULO V

DIREITO COLETIVO

Secção I – Sujeitos das relações coletivas

§ 59. Estruturas de representação coletiva dos trabalhadores

§ 60. Empresa

1. Papel da empresa nas relações coletivas
2. Intervenção dos trabalhadores na empresa
 - a) Intervenção económica
 - b) Comissões de trabalhadores
 - c) Conselhos de Empresa Europeus
3. Atividade sindical na empresa

§ 61. Associações sindicais

1. Aspetos gerais
 - a) Remissão
 - b) Importância dos sindicatos
 - c) Sindicatos e ordens profissionais
2. Princípio de liberdade sindical; monopólio e pluralismo sindical
 - a) Textos legais
 - b) Debate acerca do monopólio e do pluralismo sindical
 - c) Liberdade e direito de inscrição sindical
3. Constituição
 - a) Processo
 - b) Estatutos
4. Organização sindical



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- a) Modalidades
- b) Uniões, federações e confederações
- 5. Estrutura e funcionamento
 - a) Órgãos
 - b) Dirigentes sindicais; estatuto
 - c) Quotização sindical
- 6. Atividade sindical
 - a) Vertentes
 - b) Função reivindicativa
 - b.1) Aspetos gerais
 - b.2) Legitimidade e representatividade
 - c) Atividades extralaborais
- 7. Extinção
 - a) Causas
 - b) Regime

§ 62. Associações de empregadores

- 1. Noções gerais
- 2. Liberdade de associação
- 3. Constituição
 - a) Processo
 - b) Estatutos
- 4. Estrutura e funcionamento
- 5. Atribuições
 - a) Laborais
 - b) Extralaborais
- 6. Extinção

Secção II – Instrumentos de regulamentação coletiva de Trabalho

Subsecção I – Princípios gerais



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

§ 63. Regras comuns

1. Remissão
2. Regime previdencial

Subsecção II – Instrumentos negociais de regulamentação coletiva de trabalho

§ 64. Convenção coletiva de trabalho

1. Aspectos gerais
 - a) Noção
 - b) Enquadramento contratual
 - c) Tipos
2. Negociação
 - a) Legitimidade
 - b) Processo
3. Celebração e depósito
4. Conteúdo
 - a) Objeto da regulamentação coletiva
 - b) Cláusulas de conteúdo obrigacional
 - c) Cláusulas de conteúdo regulativo
 - c.1) Conceito e exemplificação
 - c.2) Cláusulas de aplicação imediata e cláusulas que carecem de concretização futura
 - d) Limites
5. Interpretação e integração
6. Aplicação
 - a) Início da vigência
 - b) Princípio da filiação
 - c) Termo da vigência; caducidade
7. Natureza jurídica
 - a) Teses em confronto



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

b) Posição adotada

§ 65. Acordo de adesão

1. Noção
2. Regime
3. Natureza jurídica

§ 66. Decisão arbitral

1. Aspectos gerais
2. Arbitragem voluntária
3. Arbitragem obrigatória
4. Arbitragem necessária

Subsecção III – Instrumentos não negociais de regulamentação coletiva de trabalho

§ 67. Aspectos gerais

§ 68. Portaria de extensão

1. Noção
2. Pressupostos
3. Regime
4. Âmbito de aplicação

§ 69. Portaria de condições de trabalho

1. Noção
2. Pressupostos
3. Regime

§ 70. Natureza jurídica das portarias de extensão e de condições de trabalho

1. Regulamentos administrativos
2. Competência jurisdicional



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Secção III – Conflitos coletivos de trabalho

§ 71 Aspetos gerais

1. Conflito coletivo; noção
2. Tipos

§ 72. Greve

1. Considerações prévias
 - a) Admissibilidade e limites
 - b) Enquadramento jurídico
2. Noção
 - a) Determinação
 - b) Abstenção de trabalhar
 - c) Concertação entre trabalhadores
 - d) Pluralidade de trabalhadores
 - e) Fins
3. Modalidades
4. Legitimidade para declarar e fazer a greve
 - a) Oportunidade
 - b) Princípio da boa fé
 - c) Responsabilidade civil
5. Cláusula de paz social
6. Declaração de greve; o aviso prévio
 - a) Tomada de posição; razões e conteúdo da declaração
 - b) Aviso prévio
7. Exercício do direito de greve
 - a) Adesão à greve
 - b) Piquetes de greve
8. Efeitos da greve
 - a) Suspensão dos efeitos principais do contrato



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- b) Dever de não substituição dos trabalhadores grevistas
- c) Dever de retribuir os trabalhadores não aderentes à greve
- d) Serviços mínimos
 - d.1) Razão de ser
 - d.2) Fixação
 - d.3) Requisição civil
 - d.4) Situação jurídica do trabalhador grevista que cumpre serviços mínimos
- e) Consequências nas relações do empregador com terceiros

9. Greves ilícitas

- a) Limitações ao exercício do direito de greve
 - a.1) Colisão de direitos
 - a.2) Causas de ilicitude da greve
 - a.3) Greves atípicas
- b) Consequências da ilicitude

10. Proibição de *lock-out*

11. Cessação

12. Natureza jurídica

§ 73. Resolução de conflitos coletivos

1. Negociação
2. Conciliação
3. Mediação
4. Arbitragem
5. Decisão judicial
6. Resolução governamental

CAPÍTULO VI

CONTRAORDENAÇÕES LABORAIS

§ 74. Regime geral das contraordenações laborais



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1. Aspectos gerais
2. Ilícito de mera ordenação social
3. Contraordenação laboral
 - a) Noção
 - b) Escalões de gravidade
4. Procedimento

CAPÍTULO VII

PROCESSO DO TRABALHO

§ 75. Particularidades de regime

1. Aspectos gerais
2. Diferentes tipos de processo laboral
3. Competência dos tribunais de trabalho
4. Arbitragem de conflitos laborais
5. Capacidade judiciária
6. Legitimidade
7. Patrocínio oficioso
8. Processo *sui generis*
9. Processo declarativo comum
10. Processos especiais
 - a) Enunciação
 - b) Processo de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento
 - c) Processos emergentes de acidente de trabalho e de doença profissional
 - d) Processo de impugnação de despedimento coletivo
 - e) Processo do contencioso de instituições de previdência, abono de família, associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores
 - e.1) Convocação de assembleias gerais



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

e.2) Impugnação de estatutos, das deliberações de assembleias gerais ou de atos eleitorais

e.3) Impugnação judicial de decisão disciplinar

e.4) Liquidação e partilha dos bens de instituições de previdência, de associações sindicais, de associações de empregadores ou de comissões de trabalhadores

f) Ação de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho

g) Outros processos especiais

11. Recursos

12. Processo executivo

a) Aspectos gerais

b) Execução baseada em sentença de condenação em quantia certa

13. Procedimentos cautelares

a) Enunciação

b) Suspensão do despedimento

c) Proteção de segurança e saúde no trabalho

d) Suspensão de deliberações de assembleias gerais

14. Processo penal